



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro

CEP : 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone : (33) 3764-1104 – Fax : (33) 3764-1252

E-mail : [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br) / [pmmnovas@ligbr.com.br](mailto:pmmnovas@ligbr.com.br)

Lei nº 1348 de 30 de Junho de 2003.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante Decreto, Crédito Especial à dotação do orçamento vigente no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), em favor da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo para reforçar dotação da seguinte programação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	VALOR
2.07.1.04.122.0013.2056	Equip.Mat.Perman.Dom.Patrimonial	44905102	12.000,00
TOTAL			12.000,00

Art. 2º - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	VALOR
2.07.1.26.782.0149.3049	Equip.Mat.Perman.Dom.Patrimonial	44905202	12.000,00
TOTAL			12.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 30 de Junho de 2003.

TELMA BLANDINA WENCESLAU  
Prefeita Municipal

